

PORTARIA N.º 31.818, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 31.728, de 17 de março de 2022, publicada no Jornal Gazeta do Sul no dia 18 de março de 2022, que **TORNOU SEM EFEITO** a nomeação da candidata **THAINA ANDRESSA MACIEL**, Classificação 94º, inscrição 0404274, para o cargo de **ATENDENTE DE EMEI**, nomeada pelo Edital n.º002/2022 de 28 de janeiro de 2022 e pela Portaria nº 30.876, de 28 de janeiro de 2022, publicado no Jornal Gazeta do Sul no dia 29 de janeiro de 2022, tendo em vista, que o ato supracitado ocorreu de forma equivocada, pois a candidata tomou posse dentro de seu prazo.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria n.º 31.777, de 30 de março de 2022, publicado no Jornal Gazeta do Sul no dia 31 de março de 2022, que **TORNOU SEM EFEITO** a nomeação das candidatas **CAMILA EDUARDA SCHAEFER**, Classificação 105º, inscrição 0403670, para o cargo de **ATENDENTE DE EMEI** e **LISANE MARISTELA SIMON**, Classificação 109º, inscrição 0403189 para o cargo de **ATENDENTE DE EMEI**, nomeadas pelo Edital n.º002/2022 de 28 de janeiro de 2022 e pela Portaria nº 30.876, de 28 de janeiro de 2022, publicado no Jornal Gazeta do Sul no dia 29 de janeiro de 2022, tendo em vista, que o ato supracitado ocorreu de forma equivocada, pois as candidatas tomaram posse dentro de seu prazo.

Santa Cruz do Sul, 07 de abril de 2022.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

EDEMILSON CUNHA SEVER
Secretário Municipal de Administração
Cumpra-se esta determinação.